

2

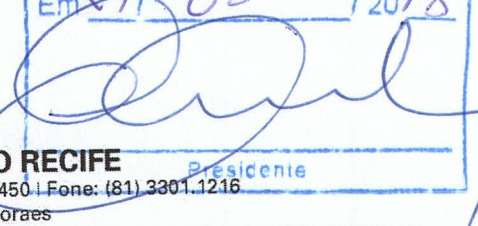
PROVIDENCIADO
Pelo Ofício <u>1475</u>
Em, <u>03 / 09 / 18</u>



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

APROVADO
Em <u>27</u> / <u>08</u> / <u>2018</u>

Presidente

REQUERIMENTO Nº. 4498 /2018 ✓

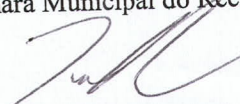
Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **indicação** ao Senhor **Geraldo Júlio de Melo Filho**, prefeito da cidade do Recife, para que seja feita a **adequação da placa de obra da conclusão das obras de reforma com ampliação do teatro do parque à Lei Municipal Nº 16.854/03.**

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal 16.854/03 versa sobre a obrigatoriedade de informações públicas relativas às obras em execução pelo poder público municipal onde constam que é obrigatória a presença de informações como órgão da prefeitura responsável, nome e endereço da empresa contratada, nome e registro profissional dos responsáveis técnicos, valor da obra e origem do recurso, tamanho da área do serviço, data e início da conclusão da obra. A placa presente no Teatro do Parque não contempla as informações obrigatórias por lei. A transparência das políticas públicas deve ser preservada e a adequação se torna necessária para o exercício do controle social e informações claras, objetiva e de acordo com a legislação. O Teatro do Parque se tornou símbolo da resistência social contra o abandono dos equipamentos culturais públicos, localizado na Rua do Hospício, no bairro da Boa Vista, o espaço está fechado a oito anos e por pressão social, a obra foi retomada. O simbolismo do local e a luta constante da sociedade artística e não-artística pela reabertura do equipamento torna a necessidade da transparência da obra ainda mais forte.

Diante disto, solicito o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de agosto de 2018.


Ivan Moraes Filho

Vereador